



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1842

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1842

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 745, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera os sentidos de circulação e locais de estacionamento nas vias públicas e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a aprovação e deferimento de determinadas mudanças nos sentidos de circulação e locais de estacionamento nas vias públicas pelo Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN do Município de Itararé, conforme Ata 03/2025, datado de 05/11/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada o sentido de circulação de veículos e de animais nas vias públicas do Município de Itararé, a saber:

§ 1º O sentido de circulação da Rua 09 de julho, no trecho compreendido entre a Rua João Mariano Ribas e a Rua Manoel Caetano Martins, mão dupla, passa a ser **MÃO ÚNICA**, sentido centro x bairro;

§ 2º O sentido de circulação da Rua Manoel Caetano Martins, no trecho compreendido entre a Rua Tirantes e a Rua Itararé, mão dupla, passa a ser **MÃO ÚNICA**, sentido bairro x centro;

§ 3º O sentido de circulação da Rua João Mariano Ribas, no trecho compreendido entre a Rua Itararé e Rua Tiradentes, mão dupla, passa ser **MÃO ÚNICA**, sentido centro X bairro;

§4º O sentido de circulação da Rua Cel. Nenê Sobrinho, no trecho compreendido entre a Rua João Mariano Ribas e a Rua Manoel Caetano Martins, mão dupla, passa a ser **MÃO ÚNICA**, sentido bairro X centro;

§ 5º O sentido de circulação da Rua Walfrido Rolim de Moura, no trecho compreendido entre a Rua João Mariano Ribas e a Rua Manoel Caetano Martins, mão dupla, passa a ser **MÃO ÚNICA**, sentido centro x bairro;

§ 6º O sentido de circulação da Rua Itaporanga, no trecho compreendido entre a Rua Primeiro de Maio e Rua Tiradentes, mão dupla, passa a ser **MÃO ÚNICA**, sentido bairro x centro;



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A844-645C-901E-A915> e informe o código A844-645C-901E-A915





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1842

Página 3 de 5



PREFEITURA DE ITARARÉ

§ 7º O sentido de circulação da Rua Francisco Rodrigues da Costa, no trecho compreendido entre a Rua Walton Pinto e a Rua Honorato G. Gaya, mão dupla, passa ser **MÃO ÚNICA**, sentido centro x bairro;

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 11 de novembro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Verificar a validade das assinaturas. acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A844-645C-901E-A915> e informe o código A844-645C-901E-A915





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1842

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **TAIS CHAGAS FELIX** - Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. I, c/c com o § 1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **Nº 75/2025**, P.A. 11.788/2025, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra mecânica, substituição de peças, funilaria e pintura de veículo oficial, para Secretaria Municipal de Saúde. - **VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 27.732,97**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIS CELSO ALMEIDA** - Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do art. 75, inc. IV, alínea "a" c/c com o § 1º, inc. I e II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025**, P.A. 12.395/2025, para a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço e fornecimento de peças para a revisão de 20.000 km do veículo Chevrolet Trailblazer, de placa SWH3C27, chassi: 9BG156PKOSC405432, para Secretaria Municipal de Defesa Social. - **BERAUTO VEICULOS LTDA - R\$ 1.748,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LILIAN APARECIDA MIGLIORINI** - Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 75, inc. II, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025**, P.A. 12.983/2025, para a contratação de empresa especializada para a realização de capacitação destinada aos Conselheiros Tutelares e suplentes do município de Itararé/SP. - **CAIO MORENO LOPES DE SOUZA 07456598614 - R\$ 11.800,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIS CELSO ALMEIDA** - Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2025**, P.A. 13.344/2025, para a aquisição de uma caixa de direção incluso mão de obra, para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Itararé - SP, para Secretaria Municipal de Defesa Social. - **TOTAL AUTO PECAS DE ITARARE LTDA - R\$ 8.800,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIS CELSO ALMEIDA** - Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do art. 75, inc. II, alínea "a" c/c com o § 1º, inc. I e II, da Lei 14.133/2021, **Nº 86/2025**, P.A. 14.105/2025, para a aquisição de quatorze treliches modelo militar reforçado, com escada de acesso e proteção guarda-corpo, para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Itararé - SP, para Secretaria Municipal de Defesa Social. - **55.363.108 BENEDITO JACINTO DE ALMEIDA NETO - R\$ 23.800,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LILIAN APARECIDA MIGLIORINI**

- Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**, P.A. 12.359/2025, para a contratação de empresa especializada para elaboração do Diagnóstico Socioterritorial do Município de Itararé/SP, com vistas à identificação e análise das situações de vulnerabilidade e risco social nos diferentes territórios, bem como à construção de índice de vulnerabilidade e representação cartográfica dos dados, a ser utilizado como subsídio para a formulação e monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) e de outras políticas públicas intersetoriais. - **P F DO NASCIMENTO SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - R\$ 58.500,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LILIAN APARECIDA MIGLIORINI**

- Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**, P.A. 12.732/2025, para locação de imóvel sito à Rua 9 de Julho, nº 481, Centro, Itararé/SP, destinado às acomodações da 2ª Casa da Criança, com vistas a assegurar condições adequadas de acolhimento institucional, atendimento psicossocial, pedagógico e demais atividades voltadas à proteção e ao desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos. - **CORRETOR JOSE DABROWSKI METRING - R\$ 29.196,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LILIAN APARECIDA MIGLIORINI**

- Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025**, P.A. 13.299/2025, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva. - **FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES - R\$ 108.000,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **TAIS CHAGAS FELIX** - Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **Nº 75/2025**, P.A. 11.788/2025, para a aquisição emergencial de fralda descartável geriátrica tamanho G, para atender mandado judicial. - **GEMELI MEDICAL LTDA - R\$ 1.197,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **TAIS CHAGAS FELIX** - Secretária Municipal de Saúde, Nos termos do art. 75, inc. II, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2025**, P.A. 14.633/2025, para a aquisição de medicamentos essenciais, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1842

Página 5 de 5

especificado na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Itararé/SP, visando o abastecimento regular da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAFI) e às Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo o atendimento às demandas da população no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). - **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.765,00;** - **MANZATOS FARMA LTDA - R\$ 2.943,60;** - **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.435,00;** - **RAP APARECIDA SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.760,00;** - **GEMELI MEDICAL LTDA - R\$ 2.000,00;** - **DROGAFONTE LTDA - R\$ 1.444,50**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIS CELSO ALMEIDA** - Secretário Municipal de Defesa Social, Nos termos do art. 75, inc. IV, alínea "a" c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90/2025**, P.A.14.710/2025, para a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço e fornecimento de peças para a revisão de 30.000 km do veículo Chevrolet Montana, de placa STT7F86, chassi: 9BGEN43B0SB145289, para Secretaria Municipal de Defesa Social. - **BERAUTO VEICULOS LTDA - R\$ 624,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIS CELSO ALMEIDA** - Secretário Municipal de Defesa Social, Nos termos do art. 75, inc. IV, alínea "a" c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 89/2025**, P.A.14.709/2025, para a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço e fornecimento de peças para a revisão de 20.000 km do veículo Chevrolet Montana, de placa STV9F46, chassi: 9BGEN43B0SB145332, para Secretaria Municipal de Defesa Social. - **BERAUTO VEICULOS LTDA - R\$ 920,00**

.....